DECRETO Nº 2.676/94, DE 20 DE JUNHO DE 1.994

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM C, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.770/93, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.993".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzida nos termos do Artigo 4º, item C, da Lei Municipal nº 1.770/93, de 07 de Dezembro de 1.993, na importância de Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros reais), a seguinte Dotação - do Orçamento Analítico da Despesa, conforme discriminação abaixo:

8. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
8.1. AGRICULTURA
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.2.0. Material de consumo.....Cr$ 20.000.000,00

T O T A L:.....Cr$ 20.000.000,00

Artigo 2º - Com a redução feita no Artigo 1º, fica suplementada a seguinte Dotação do Orçamento Analítico da - Despesas, conforme discriminação abaixo:

2. Gabinete do Prefeito
2.1. Chefia de Gabinete
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio

PARAPUÃ sempre

DEC.2.676/94-CONT.2

3.1.2.0. Material de consumo.....Cr$ 20.000.000,00

T O T A L:.....Cr$ 20.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 20 de Junho de 1.994.

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da - Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12393475/SP
Chefe de Gabinete